

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

**MULHERES EM FOCO: DILEMAS, DESAFIOS E POTENCIALIDADES NA
IGUALDADE DE GÊNERO**

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

2016

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 MODALIDADE.....	3
1.2 ÁREA TEMÁTICA	3
1.3 EQUIPE TÉCNICA.....	3
1.4 NÚMERO DE PARTICIPANTES	3
1.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO	3
1.6 PERÍODO DE REALIZAÇÃO	3
2 RESUMO DA PROPOSTA	4
3 OBJETIVOS	4
4 JUSTIFICATIVA	6
5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	6
6 METODOLOGIA	13
7 RESULTADOS ESPERADOS	16
8 CRONOGRAMA	17
9 REFERÊNCIAS	18

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 MODALIDADE

Projeto de Extensão Continuada

1.2 ÁREA TEMÁTICA

Acadêmica

1.3 EQUIPE TÉCNICA

Coordenador do Projeto: Prof. Lucimara Dayane Amarantes

1.4 NÚMERO DE PARTICIPANTES

Aproximadamente 50 pessoas

1.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu (Uniguaçu).

1.6 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2016, 2017 e 2018.

2 RESUMO DA PROPOSTA

O curso de Serviço Social da UNIGUAÇU, entre os seus compromissos de formar profissionais interdisciplinares, com conhecimentos e saberes condizentes com as transformações conjunturais, que levem à mudanças na direção das condições de vida da sociedade, pode promover a inclusão social e a emancipação, na rota da cidadania, via intervenções qualificadas com múltiplas atividades pela extensão.

Condizente com o PPC desse curso, seguindo o note institucional da UNIGUAÇU, o Serviço Social, deve perseguir sua aproximação com a sociedade local-regional, na qual a ação extensionista vai além da prestação de serviço. Na disseminação de conhecimentos, o caráter formativo pode ser viabilizado na forma de múltiplas atividades favorecendo a população de forma complementar à escolarização. A vida social e política se faz pelo adensamento dos referenciais. Então enxergar, refletir, enfrentar e ultrapassar seus dilemas e interesses, pode ser oportunizada com as programações deste projeto.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Desenvolver o Projeto do Curso de Serviço Social na modalidade extensão, que aborde as singularidades relativas às questões sociais, culturais e políticas contemporâneas que influenciam na concepção de gênero; podendo ser realizado em parceria Inter, multi e transdisciplinar com outros Cursos e Instituições.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver a pesquisa científica e a apresentação de resultados por meio da preparação para a produção de artigos.

- Aprimorar a produção de textos acadêmico-científicos.
- Inovar as produções de textos acadêmico-científico.
- Ampliar as possibilidades de produção e publicação dos textos acadêmico-científicos.
- Transformar as Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu em uma referência em produção de textos acadêmico-científicos.
- Socializar por meio de eventos as produções realizadas pelo Núcleo.
- Publicar um livro com os trabalhos realizados no núcleo.

4 JUSTIFICATIVA

Sob esta orientação, o Curso de Serviço Social por veio de seu colegiado, entendeu que a temática em torno de gênero e da mulher, seriam oportunas, visto que as políticas públicas de recorte social mais recentes estão empenhadas em sustentar a superação da desigualdade de gênero.

Portanto, reconstruir imaginários que fundamentem a práxis na sociedade, é o foco central das diferentes questões que serão tratadas durante a execução deste projeto, via atividades diversificadas, abrangendo, não apenas as populações escolares, mas os segmentos e as mulheres que circulam nas organizações, nos programas, na comunidade, são lideranças, são usuárias ou não de políticas públicas de recorte social.

Ainda, as mulheres devem ser direcionados fundamentos de estima, de empoderamento e emancipação, para que na consolidação da igualdade, equidade e justiça social, as diferenças de gênero caibam nos aspectos necessários e não na amplitude das relações, das necessidades e desafios. Portanto o foco na mulher justificada a proposta deste projeto.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

5.1 A CONDIÇÃO HISTÓRIA DA MULHER

Durante muitos anos, acreditou-se que a mulher deveria portar-se de maneira inferior e submissa ao homem, e que de forma alguma, as mulheres poderiam se igualar a postura masculina. Portanto, as mulheres tinham que sujeitar-se a inúmeras violências, como agressão físicas, psicológicas, patrimonial entre tantas outras. Eram sujeitas a isso, pois não poderiam ter autonomia sobre elas mesmas e muitos menos, sobre a família na qual fazia parte.

Neste período, a sociedade se portava de maneira estática, não poderiam haver diferenciações, o homem era o provedor econômico e o líder, a mulher por sua vez, tinha que cuidar da família e sujeitar-se a tudo que seu marido lhe ordenava, uma sociedade heteronormativa. E durante séculos, esta cadeia normativa se perpetuou, causando inúmeras e graves segregações entre homens e mulheres; sendo que esse circuito só fora quebrado a partir de conquistas significativas que as mulheres tiveram ao longo das décadas, como direito de voto, trabalho que foram possibilitando a emancipação em vários segmentos, atualmente a mulher continua em busca da igualdade de gênero em uma sociedade onde o machismo é muito arraigado.

A temática de direitos das mulheres é um assunto um tanto complexo e desafiador, visto que as lutas para conquistá-los sempre foram árduas e dificultosas devido a hierarquia social na qual vivemos que mostra a mulher sendo o objeto do homem onde é uma provedora sexual e reprodutora, criada para obedecer e respeitar.

Algumas dessas lutas foram marcos que mudaram a vida das mulheres para sempre como a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as mulheres, adotada pelas Nações Unidas em 1979 onde as mulheres começaram a ter mais participação na vida política. Essa Convenção também designou o Comitê para a eliminação da discriminação contra as mulheres.

Além disso, aconteceu em 25 de junho de 1993 a Conferência Mundial de Direitos Humanos que preconizou também a igualdade de direito das mulheres nos âmbitos culturais, econômicos, civis, políticos e sociais. Dentre muitas outras lutas temos o direito ao voto e a Lei Maria da Penha que foram marcos importantes de luta por direitos das mulheres.

Atualmente, apesar de termos direitos iguais perante a Constituição Federal de 1988, as mulheres ainda são vítimas de desigualdade de gênero manifestado nos salários desiguais quando ocupam os mesmos cargos que homens dentro de uma empresa, distribuição de tarefas no âmbito familiar além da própria liberdade de ir e vir a qual nos é assegurada também pela 1º Convenção de Belém do Pará de 1994 (1º Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) que em seu Artigo 1º diz ser violência “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para a

mulher, incluídas as ameaças, a coerção, a privação arbitrária da liberdade, tanto no âmbito público como no privado”.

Além desses fatos as mulheres também são asseguradas pela lei de 07 de agosto de 2006, em vigor desde 22 de setembro de 2006, sancionada pelo então Presidente da República Luiz Inácio da Silva, 11.340/06, a Lei Maria da Penha, que tem intuito de coibir a violência contra a mulher. Uma lei muito recente de apenas 10 anos, que tipifica violência doméstica como uma das formas de violação dos direitos humanos, advinda do sofrimento de uma mulher que foi vítima de duas tentativas de assassinato pelo próprio cônjuge e que lutou para que o mesmo fosse punido perante a justiça. Maria da Penha obteve ajuda de duas ONG's, o CEJIL – Brasil (Centro para Justiça e o Direito Internacional) e o CLADEM – Brasil (Comitê Latino Americano do Caribe para defesa dos Direitos da Mulher) que enviaram uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), denunciando a tolerância por parte do Estado brasileiro, para com a violência doméstica. Antes dessa lei não existia uma forma de justiça que punisse o agressor, dando-o penas alternativas como pagamento de cestas básicas e serviço comunitário. Com a Lei Maria da Penha hoje o agressor é punido com prisão como forma de combater a impunidade (Site Compromisso e Atitude, 2016).

Apesar de termos perpassados vários séculos de lutas a fins de melhorias nas condições da vida humana, ainda temos em nossa sociedade várias lacunas que precisamos suprir, para isso teremos que travar longas e ardorosas batalhas na busca constatare por direitos.

A fim de lembrar as mulheres de sua imponente e braveza, acabamos por conquistar um dia especial em todos os calendários ‘O Dia da Mulher’:

O dia 8 de março, consagrado internacionalmente por decreto da Organização das Nações Unidas como “Dia da Mulher”, mais que data de comemoração, tem por objetivo suscitar a reflexão sobre o papel da mulher a sociedade contemporânea. Bem como levantar a necessidade de discussão sobre as ações que podem ser desenvolvidas e empenhadas pelos poderes

públicos para a derrocada do preconceito e das desigualdades entre homens e mulheres. (MARTINS (2016, p. 02).

Partindo desta percepção de mudanças devemos sempre refletir o papel que a mulher está tomando na sociedade, e toda conjuntura que a impede de conquistar e efetivar seu direito, diante disso buscamos que este presente trabalho possibilite aos leitores uma reflexão crítica do papel da mulher da sociedade e que toda a barreira que de alguma forma que impeça a mulher de efetivar seu direito, seja analisada e combatida.

5.2 AS MULHERES E O TRABALHO

Mesmo com os inúmeros avanços e conquistas das “mulheres” ainda há anseios das mulheres operárias que em 1857, morreram lutando pela sua dignidade e igualdade se fazem vivos, pois os dados estatísticos do último CENSO 2010 demonstram que ainda persistem as desigualdades regionais e a discriminação de gênero, especialmente nas relações de trabalho. O que por via transversa atinge o desenvolvimento da família reduz a autonomia individual da mulher e a sua dignidade, exigindo mais intervenção do Estado na garantia de direitos.

Dentro deste contexto a Lei “Maria da Penha” Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006, segundo cartilha da Secretaria de Políticas para as mulheres prevê:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (Lei nº11.340,2006, p.12)

A sociedade cobra que as mulheres têm que ser um exemplo de motivação, apresentar um excelente equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional, sempre mantendo compostura e o bom comportamento.

Entender que o trabalho especificamente é onde se trabalha, é um importante instrumento de desenvolvimento e evolução, o trabalho de fato permite a mulher de expandir seus conhecimentos e se auto sustentar buscando assim sua autonomia enquanto indivíduo e mulher.

Além de todos estes requisitos formais e culturais, é necessário ainda que elas tenham sede de conhecimentos, sonhos, desejos, garra, para não desistir e ter sempre vontade de vencer as inúmeras barreiras socioculturais.

Nesta vertente de emancipação, o presente trabalho tem como foco primordial e indispensável o respeito as opiniões contrárias, sem avançar nenhum espaço, sem obrigar a nada e ninguém a buscar o que chamamos de empoderamento.

Respeitando heterogeneidade dos arranjos familiares e sua diversidade cultural e considerando a influência que as peculiaridades da realidade local e seus aspectos socioeconômicos e culturais têm sobre as famílias, valorizando a relação entre gerações, sua convivência e trocas afetivas e simbólicas, no âmbito familiar, respeitando as expectativas e demandas das famílias, quanto ao trabalho social, bem como seus valores, crenças, identidades, cultura e sentimentos de pertença e identificando e empregando as formas de organização, sociabilidade das redes informais de apoio que as famílias possuem, com foco no resgate de sua autoestima e na defesa dos direitos. Bem com relacionar a história das famílias com a história e contexto do território em que vivem, a fim de fortalecer seu sentimento de pertença e coletividade, resinificar o território, traduzindo-o como força viva o, capaz de potencializar o trabalho.

Esta parte do estudo compõe-se em cinco itens. O primeiro traz a história da luta das mulheres para conquista de direitos. O segundo exhibe dados sobre a violência contra a mulher no ano de 2015. O terceiro apresenta a identificação das formas de violência de acordo com a Lei Maria da Penha. O quarto trata da contribuição do projeto para a temática apresentada. E o quinto mostra a relevância da prática do Serviço Social para problemática de violência contra a mulher.

5.3 DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ANO DE 2015

Contrariando a Lei Maria da Penha, dados da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, serviço 24 horas da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, revelam que 38,72% das mulheres violentadas sofrem agressões diariamente. Em 2015, do total de 32.248 relatos de violência contra a mulher, 16.499 foram relatos de violência física (51,16%); 9.971 relatos de violência psicológica (30,92%); 2.300 relatos de violência moral (7,13%); 629 relatos de violência patrimonial (1,95%); 1.308 relatos de violência sexual (4,06%); 1.365 relatos de cárcere privado (4,23%); e 176 relatos de tráfico de pessoas (0,55%). O Paraná, apesar de não estar entre os 10 Estados mais violentos para mulheres no Brasil, dados de 2013 revelam que nele existem cinco municípios com mais de 26 mil habitantes que possuem mais casos de assassinatos de mulheres. Piraquara, ocupa o segundo lugar no ranking, com 11 mulheres vítimas. Outras cidades paranaenses listadas são Araucária (22º lugar), Fazenda Rio Grande (32º lugar), Telêmaco Borba (39º) e União da Vitória (46º). O Brasil ocupa o 7º lugar no ranking de países em questão de violência doméstica, sendo que a cada quatro minutos uma mulher é vítima de agressão no país.

5.4 AS FORMAS DE VIOLÊNCIA DE ACORDO COM A LEI MARIA DA PENHA

As formas de violência segundo a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, conforme art. 7 são:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do

direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; ação parlamentar 15 Procuradoria Especial da Mulher

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Biblioteca digital, Câmara dos deputados, 2010 p. 14 e 15).

Diante disso destaca-se o quão relevante se torna todos os movimentos e lutas das mulheres para garantirem direitos iguais, que às protejam, que as aparem e legitimem, enquanto detentora de direitos, como igual socialmente e acima de tudo, que afirme seu respeito e emancipação para construção de uma conduta social justa e correta.

5.5 A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO PARA A TEMÁTICA APRESENTADA

Neste contexto busca-se demonstrar a relevância social do tema violência contra a mulher, visto que, com todo o aparato legal existente no Brasil, ainda se tem mulheres sendo violentadas, espancadas, oprimidas, chantageadas, privadas de sua liberdade, entre tantas outras manifestações da violência.

Observa-se cotidianamente na imprensa escrita, falada e televisionada notícias sobre crimes hediondos praticados contra as mulheres, e por vezes demonstram que estas não buscam seus direitos ou sua emancipação social, além de não procurar denunciar o agressor por medo ou vergonha, pois essa situação durante muito tempo foi banalizada pela nossa sociedade machista. (Site Compromisso e Atitude, 2016)

Existem diversos serviços que atendem e orientam a mulher vítima de violência, como o CRAS e CREAS a Rede de Saúde Pública, Centros de Atendimento, Delegacias, Disque Denúncias entre outros que formam uma Rede de Proteção como forma de enfrentamento a esse mal. Em União da Vitória o Ministério Público atende os casos de violência contra a mulher na Vara Criminal, pois não existe uma Vara de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência. Havia um setor na 4ª Subdivisão de Polícia de para atendimento aos casos de violência doméstica, esse setor não existe mais. Além disso, não existe, também, uma delegacia da mulher que comportem esses atendimentos na cidade (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP sindicato de União da Vitória, 2012).

A atuação do Serviço Social na questão da violência contra a mulher se faz na viabilização e efetivação dos seus direitos sociais, para que a mulher possa romper com o ciclo da violência, e buscar seu empoderamento e emancipação.

6 METODOLOGIA

O universo acadêmico vai além da sala de aula, dos conteúdos e dos debates, deverá sempre perpassar as paredes das instituições fomentando debates nas mais variadas esferas da sociedade. Isso apenas é possível se o estudante, não só ele, mas o professor também, se derem conta que a sua voz, seu estudo e pesquisa deverão ser debatidos por meio de ações e publicações que tragam à tona inúmeras discussões que acabam passando despercebidas durante os cursos de graduação.

Foi pensando nisso, que serão realizadas com as estagiárias do Estágio curricular obrigatório de Serviço Social do Núcleo social e demais acadêmicos que demonstrem interesse neste tema, serão realizados seminários, oficinas, palestras de fundamentação, visitas técnicas à organizações e movimentos sociais, acordos-cooperações-parcerias, formação continuada para as populações e segmentos-comunidades. Este Projeto abarcará várias ações, contempladas anexo.

6.1 MÉTODO GERAL

A corrente teórica e metodológica deste projeto de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social II terá como corrente então o materialismo histórico dialético sendo este então a compreensão da vida e história dos indivíduos enquanto sociais através do método marxista que entende as condições materiais na qual vivem os indivíduos através das relações de produção, e a dialética se dá na forma como esses indivíduos buscam o trabalho para prover o seu sustento.

Em seu método, Marx fala de homens em relação a sua forma de produção da vida. Com isso rompe com a antologia de que o ponto de partida para a transformação da sociedade é a mudança do indivíduo. Para ele não há mudança sem mudar as relações sociais. Para Marx as categorias econômicas são apenas abstrações das relações reais e perduram enquanto perdurarem tais relações. Os homens produzem mercadorias, daí produzem ideias (categorias), ou seja, expressão abstrata das relações materiais, ou melhor: os homens produzem mercadorias, daí produzem ideias que são as categorias abstratas das relações sociais. As categorias são produtos históricos e transitórios. (ALVES, 2010 p. 6).

Conclui-se, portanto, que o materialismo histórico dialético nos leva a compreensão da sociedade e suas relações sociais que se dão através do trabalho, que por sua vez age como um denominador de ideias para a transformação da vida sociais e para a evolução, a dialética, na sociedade.

6.2 MÉTODOS ESPECIFICOS

Existem diversas formas de se realizar uma pesquisa, como a documental, exploratório ou descritiva. Para a aplicação deste projeto de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social II, será utilizado a pesquisa do tipo bibliográfica que é o uso de fontes de diversos autores que auxiliam na realização de uma pesquisa.

Em outras palavras, a pesquisa bibliográfica, será o passo para efetivação de uma investigação acerca do tema escolhido para o projeto de estágio onde, para explanar sobre o assunto será necessário fazer uma revisão bibliográfica para o aprofundamento do tema, onde será apreendido os métodos utilizados para conhecimento do tema, dados utilizados para afirmar o assunto, a justificativa para qual foi feita a escolha daquele tema e assim por diante:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Esta pesquisa, sendo ela informativa, deverá seguir a base do objetivo pelo qual está sendo realizada a pesquisa, o problema onde se identifica o objeto, pelo qual se buscou realiza-la, a teoria sendo ela a pesquisa, a realidade buscada na pesquisa para então expô-la e a metodologia que será utilizada logo após concluída a investigação:

[...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados (GIL, 2007, p. 17).

Na pesquisa bibliográfica busca-se dar clareza para com o tema de forma a apurar melhor o conhecimento acerca do tema, progredir no assunto e assim no intelecto, acumulando conhecimentos e experiências.

INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS

- Abordagem individual
- Avaliação Socioeconômica
- Entrevistas
- Abordagens Coletivas
- Palestras Educativas
- Encaminhamentos
- Estudos de casos
- Visitas

7 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são que as atividades que sejam propostas e desenvolvidas, abordem as singularidades relativas às questões sociais, culturais e políticas contemporâneas, que influenciam na concepção de gênero e no cotidiano das mulheres; podendo ser realizado em parceria inter, multi e transdisciplinar com outros Cursos e Instituições, que possibilitem a pesquisa científica e a produção de artigos, possibilitando ampliar as possibilidades de produção e publicação dos textos acadêmico-científicos.

Gerando discussões, ações e textos, que possibilitem o empoderamento feminino, basicamente, no que se refere a dar poder para outras mulheres e cada mulher assumir seu poder individual. Com isso, há crescimento e fortalecimento do papel de todas na sociedade.

Propondo um processo que tem muito valor, porque contribui para diluir a ideia de que nascemos para nos odiar e que devemos nos tratar como rivais, refletindo sobre a desconstrução do machismo, da ideia errônea do feminismo.

Muito se fala sobre empoderamento hoje em dia mas, como é difícil encontrar uma definição para essa palavra, que por vir do inglês *empowerment*, buscando uma tradução, seria dar poder, que rima facilmente com enaltecer. O Empoderamento é sim uma palavra muito difícil de tecer um significado exclusivo, sendo muito mais simples

apontar para suas pontes como representatividade, sororidade e colaboração, soma que resulta no empoderar.

Portanto, busca-se o empoderamento no sentido de enaltecer e possibilitar as mulheres a voz e o protagonismo, contribuindo para que conquistem seus espaços, seja de fala ou de trabalho. Não menos importante: enaltecer a si mesma, com todo o respeito merecido.

INDICADORES

- Frequência nas atividades desenvolvidas
- Interesse e desempenho
- Participação individual e coletiva
- Comportamento social dentro do grupo.
- Oficinas temáticas, Encontros, Fóruns, entre outros, para a divulgação e debate sobre Política para Mulheres e a Lei Maria da Penha.

8 CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
2016	ESCLARECENDO E SENSIBILIZANDO OS 3ª ANOS DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CENTRO URBANO DE UNIÃO DA VITÓRIA SOBRE O COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER
2016	ACADÊMICOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIGUAÇU - VISÕES E VERSÕES SOBRE TEMAS EMERGENTES DE GÊNERO - EXPLORAÇÃO DIAGNÓSTICA SOBRE DIREITOS E ATRIBUIÇÕES.
2016/2017/2018	VALORIZAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS E SERVIÇOS GERAIS DAS FACULDADES INTEGRADAS VALE DO IGUAÇU-UNIGUAÇU
2018	GRUPOS ELAS POR ELAS

9 REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei Maria da Penha. Lei 11.340, Brasília, 2006.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena Terra. Código de Ética do/a assistente social comentado. São Paulo :Cortez,2012.

CAMARGO, BV; DAGOSTINI. C.G. & Coutinho. M. Violência denunciadas contra a mulher: a visibilidade via Delegacia da Mulher em Florianópolis. Caderno Pesquisa, 1991, 78,51-5.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará de 1994.

DEL PRIORE, M; PINSKY C. B. **História das Mulheres no Brasil**, 10 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

HERMANN, Jaqueline; BARSTED, Leila Linhares. **Violência contra a mulher**. 3ª edição, Rio de Janeiro: Cepia, Cedim, 2000.

UNIÃO DE MULHERES DE SÃO PAULO. **Violência doméstica e sexual: conheça os seus direitos**. 2. Ed. Revista. São Paulo, 2001.

SAFFIOT, Heleieth. I. B. ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Reinvinter, 1995.

PALMA, Nagib Nassif. **Jornal o Comércio**.

SITES:

- <https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2011/10/11/de-onde-surgiu-genero/> Ensaios de gênero acessado no dia 02/06/2016
- <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-sao-maioria-da-populacao-e-ocupam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho> Acesso em 04/06/2016
- <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/10/conheca-o-ligue-180-que-em-2015-recebeu-179-denuncias-por-dia-de-agressao-contramulheres>
- <http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-nacionais-sobre-violencia-contramulher/>
- <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/parana-e-o-terceiro-estado-no-ranking-da-violencia-contramulher-1ykhg6lkzuahaunmr2rto9yku>

- http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm Acesso em: 22/06/2016.
- <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco1sem2015-versao-final.pdf>
- <http://appsindicato.org.br/index.php/?p=7397/>
- <http://rstmaisqueamelias.wix.com/seminarioappmq>